

Boletim de Serviço

Nº 20, 23 de março de 2020

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Interino

MÔNICA LOPES ASSUNÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa
(interina)

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente de Atenção à Saúde
(interina)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAR / INSTITUIR.....	04
Portaria-SEI nº 77 de 19 de março de 2020.....	04
Portaria-SEI nº 78 de 19 de março de 2020.....	05
Portaria-SEI nº 79 de 19 de março de 2020.....	07
Portaria-SEI nº 80 de 19 de março de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 81 de 19 de março de 2020.....	09
Portaria-SEI nº 82 de 19 de março de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 84 de 19 de março de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 85 de 19 de março de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 86 de 20 de março de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 88 de 23 de março de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 89 de 23 de março de 2020.....	20
DISPENSAR.....	23
Portaria-SEI nº 90 de 23 de março de 2020.....	20
INCLUIR.....	26
Portaria-SEI nº 83 de 19 de março de 2020.....	26
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	27
SUBSTITUIÇÃO.....	27
Portaria-SEI nº 114 de 23 de março de 2020.....	27

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAR
Portaria-SEI nº 77, de 19 de março de 2020

Compor a Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Pregão Nº 41/2019, Contrato Administrativo nº 07/2020 com a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos;

Considerando os termos do Processo SEI nº 23540.004527/20-53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo sinalizados para compor a **Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Pregão Nº 41/2019, Contrato Administrativo nº 07/2020** com a empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e calibração em 56 (cinquenta e seis) balanças antropométricas, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
GESTOR DO CONTRATO	COORDENAR E COMANDAR O PROCESSO DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.	ALLAN DÊNISON SOARES SILVA SIAPE: 2215944

FISCAL TÉCNICO	AUXILIAR O GESTOR DO CONTRATO QUANTO À FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.	ANTÔNIO XAVIER CORREIA JUNIOR SIAPE: 2304695
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL TÉCNICO NOS SEUS IMPEDIMENTOS.	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA SIAPE: 2188564

Art. 2º Ficam convalidados os atos a partir de 03/03/2020;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 78, de 19 de março de 2020

Compor a a **Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto** do Contrato Administrativo nº 03/2020 com a empresa SHOCK ENGENHARIA LTDA,

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos;

Considerando os termos do Processo SEI nº 23540.004111/2020-35;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo sinalizados para compor a a **Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto** do Contrato Administrativo nº 03/2020 com a empresa SHOCK ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de serviços contínuos e eventuais de manutenção em equipamentos e em toda infraestrutura predial, bem como de serviços de readequação predial no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA-UFAL/EBSERH), conforme abaixo.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Comissão de Fiscalização Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Coordenador da comissão: Antonio Carlos dos Santos , Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1569106 Fiscal técnico auxiliar: Thiago Bastos Madeiros , Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE 2206214; Fiscal técnico auxiliar: Mauro Apolinário de Araújo Júnior , Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 1437118; Fiscal técnico auxiliar: Felipe Maciell Soares Pinheiro , Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 1318821.
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 2206214

Art. 2º Ficam convalidados os atos a partir de 28/02/2020;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 79, de 19 de março de 2020

Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Pregão Nº 72/2019, Contrato Administrativo nº 01/2020 com a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos;

Considerando os termos do Processo SEI nº 23540.004529/2020-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo sinalizados para compor a **Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Pregão Nº 72/2019, Contrato Administrativo nº 01/2020** com a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, cujo objeto é a **Locação de Aparelho para a realização de exames Imunohematológicos através do Método de Gel Centrifugação, com o fornecimento de todo o material e insumos necessários para realização destes exames**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSEH.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor Contrato	do Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Luciana de Andrade Pereira SIAPE: 1520094
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Djana Maria de Lima Breda SIAPE: 1151915

Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Gerdian Mendonça Cunha SIAPE: 2224858
----------------------------------	---	---

Art. 2º Ficam convalidados os atos a partir de 03/03/2020;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 80, de 19 de março de 2020

Compor a **Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Pregão Nº 59/2019, Contrato Administrativo nº 02/2020** com a empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos;

Considerando os termos do Processo SEI nº 23540.003880/2020-16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo sinalizados para compor aa **Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Pregão Nº 59/2019, Contrato Administrativo nº 02/2020** com a empresa **MEGA SOLUÇÕES**

CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e calibração em 54 (cinquenta e quatro) equipamentos compostos de sonares, blender's, ventiladores pulmonares e umidificadores, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Antônio Xavier Correia Junior SIAPE: 2304695
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Jorge Luiz de Oliveira Vieira SIAPE: 2188564

Art. 2º Ficam convalidados os atos a partir de 28/02/2020;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 81 de 19 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de

2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **MEDICAMENTO CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG AMP 20ML**, no âmbito da **Unidade de Abastecimento Farmacêutico** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Tania Beatriz Batista dos Reis	1288327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Anna Claudia de Andrade Tomaz	1288327	Setor de Farmácia

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 82, de 19 de março de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal De Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores nas funções abaixo relacionadas junto a Unidade Gestora 155.126 (EBSERH-HUPAA-FILIAL):

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA	SIAPE: 1612907	GESTOR FINANCEIRO TITULAR	CPF: 067.851.344-98
ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA	SIAPE 2203559	CONFORMISTA DE REGISTRO DE GESTÃO TITULAR	CPF 077.002.134-45
MAYSA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	SIAPE 2396902	CONFORMISTA DE REGISTRO DE GESTÃO SUBSTITUTA	CPF 072.784.984-06

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 84, de 19 de março de 2020

Compor a Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 06/2020 com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos;

Considerando os termos do Processo SEI nº 23540.005505/2020-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo sinalizados para compor a **Gestão de contrato, Comissão de Fiscalização Técnica e Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 06/2020** com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de **GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS CONFORME A DEMANDA**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Tania Beatriz Batista dos Reis SIAPE: 1288327
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Gideoni Salviano da Silva SIAPE: 1666292
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Anna Cláudia de Andrade Tomaz SIAPE: 2224608

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 85 de 19 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **LUVAS DE PROCEDIMENTO**, no âmbito da **Unidade de Almoxarifado** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
------	-------	---------

Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Alberto Cesar Gomes dos Santos	2188583	Unidade de Almoxarifado

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 86 de 20 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **aquisição Emergencial de Insumos para a Saúde**, no âmbito da **Unidade de Almojarifado** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	2188583	Unidade de Almojarifado
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 88 de 23 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**.

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2237740	SGPTI	CHEFE DO SGPTI
EDIVANIO SOARES LEANDRO	2237802	SGPTI	INTEGRANTE TÉCNICO
ALLAN DENISSON SOARES SILVA	2215994	DLIH	ÁREA REQUISITANTE
MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA	1134237	UNIDADE DE COMPRAS	ÁREA ADMINISTRATIVA

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 89 de 23 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e,

em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E DIVERSOS**, no âmbito da **Unidade de Abastecimento Farmacêutico** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Tania Beatriz Batista dos Reis	1288327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Anna Claudia de Andrade Tomaz	2224608	Setor de Farmácia

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 90, de 23 de março de 2020

Dispensar as Servidoras e Empregadas Públicas gestantes e lactantes da área administrativa e assistencial, para executar suas atividades remotamente por 15 dias

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAAUFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Considerando a classificação como pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 356/2020 de 11 de março de 2020;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 19 do Ministério da Economia de 12 de março de 2020;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 20 do Ministério da Economia de 13 de março de 2020;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 21 do Ministério da Economia de 16 de março de 2020;

Considerando o disposto na Instrução Normativa-SEI nº 1 da Ebserh, de 18 de março de 2020;

Considerando o disposto na Portaria 392, de 17 de março de 2020 da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas publicada;

Considerando o disposto na Portaria – SEI nº 87 do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as Servidoras e Empregadas Públicas gestantes e lactantes da área administrativa e assistencial, para executar suas atividades remotamente por 15 dias, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, conforme relação abaixo:

Matrícula SIAPE
2224582
2192167
3072230
2232204
3075175
2224861
2204892
2225095
2241541
2996480
2177877
2237916
2241248
2249876
2232541
3054509

2225470
2232365
2216687
2347131
2149145
1841426
1839835

Art. 2º - Dispensar os Servidores (as) e Empregados(as) Públicos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos da área administrativa para executar suas atividades remotamente por 15 dias, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, conforme relação abaixo:

Matrícula SIAPE
1120510
1120145
1121044
1120086
1120222
1119954
2188613

Art. 3º - Os(As) Servidores(as) e Empregados(as) Públicos previstos nos artigos 1º e 2º, deverão seguir as orientações do item 6 - Colaboradores vulneráveis da Portaria-SEI nº 87, de 20 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HUPAA-UFAL nº 19 de 20 de março de 2020.

Art. 4º - Os casos posteriores à publicação desta portaria deverão seguir as orientações do item 6 - Colaboradores vulneráveis da Portaria-SEI nº 87, de 20 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HUPAA-UFAL nº 19 de 20 de março de 2020.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

INCLUIR

Portaria-SEI nº 83, de 19 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 253 de 25 de outubro de 2019 que trata da Coleta Seletiva Solidária no hospital.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005497/2020-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a colaboradora NATIELE SANTOS DE HOLANDA, SIAPE 2244639

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, representante da UTI Geral;

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.020684/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1357786**, para o exercício da função Gerente de Ensino e Pesquisa no período **de 09/03/2020 a 16/03/2020 e de 18/03/2020 a 31/03/2020**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º - Homologar os atos praticados pela supracitada no exercício da função no período **de 09/03/2020 a 16/03/2020 e de 18/03/2020 a 22/03/2020**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA